

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Concorrência Pública nº 02/2015**. Objeto: a **Contratação de empresa para continuidade na execução de obras de construção de 03 (três) unidades básicas de saúde – UBS, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, nos bairros Jardim Bela Vista, Jardim Pedro Julian e Vila Real, no Município de Jahu/SP, proveniente do Processo Administrativo nº 766/PG/2015.**

CONSIDERANDO o indeferimento do recurso interposto quanto ao objeto referido e o Relatório de Sessão. No qual as empresas:

Lote 01 e 03 – Kacel Karam Curi Engenharia Ltda – Epp, CNPJ 53.539458/0001-80, sagrou-se vencedor nos respectivos valores R\$ 898.737,23 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) e R\$ 980.876,81 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Lote 02 – AMPLITUDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 16.713243/0001-07, sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 1.197.431,10 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Lei nº, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVO:

- I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- **DETERMINAR** que a empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do contrato.
- III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 26 de junho de 2017.

Silvia Helena Sorgi
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS